



LEI MUNICIPAL Nº 1.846/2025

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Quadra Poliesportiva Jonatas Teixeira Reis”, a quadra poliesportiva localizada no Bairro Cidade Alta.

Parágrafo Único: Justifica-se a denominação como homenagem a um jovem araputanguense que se destacou pela simplicidade, pelo trabalho e pelo amor ao esporte, cuja trajetória foi marcada pela dedicação, amizade e espírito comunitário, eternizando seu legado de alegria, esforço e união através do esporte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
SENHA DIGITAL PLUS, ou=Presencial, ou=47182342000133,
cn=ENILSON DE ARAUJO RIOS:38349906120
Dados: 2025.11.26 15:15:06 -04'00'